



**PORTARIA Nº 542/2021-GAB-PREFEITO**

PUBLICADO EM:

29/08/2021  
*[Handwritten signature]*

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

**A PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.º CLENILTON ALVES ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) RAFAEL SOUSA DE ALMEIDA, diária, de caráter indenizatória, com o objetivo de ressarcir o(a) servidor(a) no traslado da senhora Luzia Marques da Conceição ao Hospital Regional de Marabá para uma consulta, no Município de Marabá-PA, no dia 21/07/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 28 de julho de 2021.



**Clenilton Alves Albuquerque**  
Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA